



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 169 / 2019, de 30 de agosto de 2.019

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio a Ariane Francisco da Silva.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2366/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 03 de setembro de 2.019, à servidora, **ARIANE FRANCISCO DA SILVA**, prontuário nº. 16880, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/04/2012 a 10/04/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de agosto 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018